



PORTARIA Nº. 072/2024,

DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 02/08/2024
Janaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“CONCEDER O RETORNO AO
SERVIDOR LINDOMAR GOMES DE
SÁ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o Servidor **LINDOMAR GOMES DE SÁ**, com o cargo de vigilante, protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, no pleito eleitoral municipal de 2024; e

CONSIDERANDO, por derradeiro, de acordo com cópia da Ata da Convenção Partidária, o aludido servidor não conseguiu realizar sua candidatura a vereador.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal **LINDOMAR GOMES DE SÁ**, matrícula 8512-3 portador do CPF nº 251.632.678-50 e Cédula de Identidade nº 5.949.117 – SSP – GO, seu retorno ao cargo de origem, a partir desta data (02/08/2024) tendo em vista, que não foi aprovado pela convenção partidária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal